



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 45 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3597

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.943,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			86.943,26
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.
214	10.302.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C.	86.943,26
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		86.943,26
	Fontes de Recurso	
	01 00	86.943,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL
223.429.998-52

ACERTO ASS.CONSULT.ADM PUBLICA
CONTADOR
URANIA, 08 de abril de 2022

LUCIANA RAMIRES SAES
TESOUREIRO
169.822.098-73


MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL